



JOCG

Ano 2022 • Edição

1096

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • terça-feira, 19 de abril de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO EXECUTIVO Nº 057/2022 DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Estabelece ponto facultativo no âmbito da Administração Pública do Município de Campo Grande/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal de Campo Grande/RN, no dia 22 de abril de 2022, dia posterior ao feriado nacional de Tiradentes.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se estende ao setor de licitações e às unidades e aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 19 de abril de 2022.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 058/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022

Concede diária a Servidor desta Edilidade, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Grande – RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **HUMBERTO FARIAS SILVA**, atualmente exercendo a função de Coordenador de Recursos Humanos, vinculado à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 1 e 1/2 (uma e meia) diárias ao valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para fazer face às despesas de deslocamento, alimentação e estadia, quando em viagem a cidade de Martins/RN, com partida em 21 de abril e retorno em 22 de abril de 2022, tendo por finalidade participar do curso de capacitação do E-social para Órgãos Públicos com detalhamento dos arquivos passo a passo, sendo a implantação da terceira fase, visando aprimorar os conhecimentos administrativos em sistema de gestão pública, promovido pela CEMPLAME – Capacitação e Gestão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Campo Grande – RN, em 18 de abril de 2022.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 059/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022

Concede diária a Servidor desta Edilidade, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Grande – RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **LUIZ GONZAGA DE AZEVEDO JUNIOR**, atualmente exercendo a função de Tesoureiro, vinculado à Secretaria de Tributação, Finanças e Planejamento, 1 e 1/2 (uma diária e meia) ao valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas de deslocamento, alimentação e estadia, quando em viagem a cidade de Martins/RN, com partida em 21 de abril e retorno em 22 de abril de 2022, tendo por finalidade participar do curso de capacitação do E-social para Órgãos Públicos com detalhamento dos arquivos passo a passo, sendo a implantação da terceira fase, visando aprimorar os conhecimentos administrativos em sistema de gestão pública, promovido pela CEMPLAME – Capacitação e Gestão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Campo Grande – RN, em 18 de abril de 2022.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo Prefeito Municipal



JOCG

Ano 2022 • Edição

1096

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • terça-feira, 19 de abril de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO

GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITO

GILVANIRA GONDIM DE MOURA
GABINETE DO PREFEITO

ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

DIRETOR GERAL
GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA

DIAGRAMAÇÃO
ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA

ENDEREÇO:

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900

Home: www.campogrande.rn.gov.br